

EDITAL Nº 002/2019 - PROCESSO SELETIVO

A **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA "SOMOS O AMANHÃ" – PROJETO SOL**, com sede na Av. Região Sudeste, nº 495, Barcelona, Serra/ES - 29.166-200, torna público a realização de **Processo Seletivo – Edital nº 002/2019**, para as vagas de Educador Social de nível médio para atuação nos Centros de Referência de Assistência Social – Cras do município de Cariacica.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela **Comissão de Recursos Humanos da Instituição Beneficente De Assistência A Criança "Somos O Amanhã" - PROJETO SOL** com o objetivo de selecionar candidatos para preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para os cargos de nível médio.

2. DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial do Processo Seletivo, assim como resultados dar-se-á através do meio de comunicação do Projeto Sol pelo site oficial (<http://www.projetosol-es.org.br/>).

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Este Edital deverá ser lido na íntegra antes do envio da sua inscrição.

3.2 Ter nacionalidade brasileira ou registro legal no país em conformidade com a legislação para estrangeiros que vivem no Brasil.

3.3 Estar em dia com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino.

3.4 Possuir requisitos exigidos para o exercício do cargo/área (quando houver), conforme este Edital.

3.5 O candidato que não comparecer ou chegar atrasado, por um período maior de 15 minutos, por qualquer motivo a qualquer das etapas, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.6 Após constituição de cadastro reserva, o prazo máximo de convocação será de 06 meses, a contar da publicação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, caso a comissão de recrutamento e seleção julgue necessário.

4. CARGO, REQUISITOS MÍNIMOS E VAGAS.

FUNÇÃO	REQUISITOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
Educador Social – ES1	* Ensino Médio Completo * Informática Básica * Experiência de seis (06) meses como Instrutor Capoeira e em atividades socioeducativas, de preferência no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	CR	40 horas/semanais
Educador Social – ES2	* Ensino Médio Completo * Informática Básica * Experiência de seis (06) meses como Instrutor de Dança e em atividades socioeducativas, de preferência no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	CR	40 horas/semanais
Educador Social – ES3	* Ensino Médio Completo * Informática Básica * Experiência de seis (06) meses como Instrutor de Teatro e em atividades socioeducativas, de preferência no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	CR	40 horas/semanais
Educador Social – ES4	* Ensino Médio Completo * Informática Básica * Experiência de seis (06) meses como Instrutor de Artesanato e em atividades socioeducativas, de preferência no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	CR	40 horas/semanais
Educador Social – ES5	* Ensino Médio Completo * Informática Básica * Experiência de seis (06) meses como Instrutor de Música e em atividades socioeducativas, de preferência no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	CR	40 horas/semanais

5. TABELA DE CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	BENEFÍCIOS
Educador Social	40 horas semanais	R\$ 1.328,75	Vale Transporte e Ticket de Alimentação (R\$ 20,00/dia)

6. PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo para as vagas, deverão encaminhar o currículo pelo e-mail: **processoseletivo@projetosol-es.org.br**, entre os dias **20 de março à 24 de março de 2019, mencionando o código da vaga no item assunto do e-mail**. O currículo deve estar obrigatoriamente anexado à mensagem, em formato de arquivo .DOC, JPG ou PDF com o nome completo do candidato no arquivo, sem abreviações. Os currículos enviados antes e após o prazo previsto neste edital bem como os que não se atentaram para as orientações descritas neste edital não terão validade.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será regido pelas seguintes etapas:

- **Análise curricular:** Fase de caráter eliminatório. Objetiva-se verificar se os currículos dos candidatos inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga, serão avaliados os dados relativos à escolaridade, formação, experiência profissional e conhecimentos específicos.
- **Entrevista Técnica:** Fase de caráter classificatório e eliminatório. A entrevista tem por objetivo verificar o conhecimento prático dos candidatos, conforme área de atuação e será realizada pela comissão de recrutamento e seleção da Instituição. Serão selecionados os candidatos que atenderem aos requisitos necessários para exercerem o cargo em questão.
- **Apresentação de documentação comprobatória:** Fase de caráter eliminatório. Consiste na apresentação da documentação comprobatória no ato da contratação, com apresentação de certificados e diplomas e demais comprovações exigidas no presente edital, a não apresentação levará a desclassificação do candidato.

8. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado final do processo seletivo será divulgado através de lista nominal e ordem classificatória, e estará disponível no site: **www.projetosol-es.org.br**. A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da Instituição Beneficente De Assistência à Criança "Somos o Amanhã" - PROJETO SOL.

9. DO CONTRATO DE TRABALHO

A vaga será preenchida sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, portanto não garante estabilidade aos aprovados. A contratação se dará a título de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Decorrido o prazo inicial, será realizada a avaliação de desempenho e sendo de interesse das partes o contrato será por tempo indeterminado. Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por justa causa.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Publicação do Edital	20/03/2019
Envio dos currículos	20/03 à 24/03/2019
Publicação dos selecionados para entrevistas no site da instituição	27/03/2019
Entrevistas	29/03 e 01/04/2019
Divulgação do resultado do Processo seletivo	02/04/2019

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A validade do processo seletivo é de 06 (seis meses), podendo ou não ser prorrogável pelo mesmo período. A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pela Instituição Beneficente De Assistência A Criança "SOMOS O AMANHÃ" – PROJETO SOL neste Edital, das quais o candidato não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

O presente Edital, a critério da Diretoria da Instituição Beneficente De Assistência A Criança: CRIANÇA "SOMOS O AMANHÃ" – PROJETO SOL, em consenso com a Comissão de Recrutamento e Seleção, poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualização ou acréscimos, em qualquer uma de suas etapas ou até a data de convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada em Termo de Retificação ao presente Edital.

Serra/ES, 20 de março de 2019.

Comissão de Recrutamento e Seleção
Instituição Beneficente de Assistência A Criança "SOMOS O AMANHÃ" PROJETO SOL